

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2.666/2025**

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe – AL. PREVICORURIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, Estado de Alagoas, no uso de suas legais atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe – AL, PREVICORURIPE, Órgão superior de deliberação colegiada, as seguintes pessoas:

I. 01 PRESIDENTE INDICADO PELO PREFEITO;

- Titular: Gerônimo Cardoso Neto
- Suplente: Carla Beltrão Siqueira Wanderley

II. 03 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

- Titular: José Alexandre Oliveira da Rocha
- Suplente: Lusicleide Pereira Rodrigues
 - Titular: Carla Luciana Lima Cordeiro de Castro
- Suplente: Edineusa Rocha Silva de Castro
 - Titular: Quitéria Magna dos Santos
- Suplente: Vania do Nascimento Santana

III. 01 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

- Titular: Rosiane Santos Vasconcelos
- Suplente: Maria Betânia Vasconcelos de Lima

IV. 01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS;

- Titular: Maria Pastora dos Santos
- Suplente: Marta Glicya Alcantara Lessa

V. 01 REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS;

- Titular: Maria Zilda dos Santos Gustavo
- Suplente: Iran Silva dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Nº2350, de 03 de março de 2025.

Coruripe/Al, 01 de agosto de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Registro Nº: 07606

PORTARIA Nº 2.661/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade ao servidor José Ferreira Nicácio

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0003126/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL de nº 032/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 04 meses e 27 dias ao Sr. **José Ferreira Nicácio**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 227.392.114-49 e PIS/PASEP n.º 1.705.613.515-1, cargo efetivo de Motorista, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 0362, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 17, da Lei Municipal nº 1.158/2010, **com proventos proporcionais** à razão de 11.462/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 01 de agosto de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2.662/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade à servidora LUSIENE ALMEIDA DE CASTRO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0184994/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL de nº 033/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 03 meses e 28 dias a Sra. **LUSIENE ALMEIDA DE CASTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 052.755.404-93 e PIS/PASEP n.º 1.901.088.717-3, cargo efetivo de Serviçal, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 01330, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 17, da Lei Municipal nº 1.158/2010, **com proventos proporcionais** a razão de 8.513/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 01 de agosto de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2.663/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – Especial Magistério à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0184753/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL de nº 031/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição – **Especial Magistério**, à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no **CPF n.º 701.211.414-20** e PIS/PASEP n.º 1.900.119.417-9, cargo efetivo de **Professora**, Nível Licenciatura, Classe H, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 0781, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no § 1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 1.158/2010, com **proventos integrais, calculados com paridade**, nas formas do art. 6º da EC 41/03, por ter completado 26 anos, 11 meses e 16 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 01 de agosto de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2.664/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – Especial Magistério à servidora MARIA CLARALICE DOS SANTOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0184881/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL de nº 030/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição – **Especial Magistério**, à servidora **MARIA CLARALICE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no **CPF n.º 025.863.164-36** e PIS/PASEP n.º 1.900.105.515-2, cargo efetivo de **Professora**, Nível Especialização, Classe I, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 0731, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no § 1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 1.158/2010, com **proventos integrais, calculados com paridade**, nas formas do art. 6º da EC 41/03, por ter completado 26 anos, 11 meses e 21 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 01 de agosto de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 07608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024**

Processo Administrativo nº **0013148/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **023/2024**. Objeto: Renovação de vigência contratual. Base legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 03.431.812/0001-80. Contratada: **SEVERINO BEZERRA CABRAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.297.350/0001-90. Data da assinatura: 15 de agosto de 2025.

Registro Nº: 07605

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2025 ARP SMASTM Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182577/2024

Objeto: Aquisição de gás liquefeito do petróleo GLP de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, Contratada: **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09, Data de assinatura: 18/06/2025. Valor R\$ 1.894,80 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 18 de junho de 2025.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 07607

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 113/2025**, com o **ARTISTA ÉDIPO SILSANT** representado por **JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **059.451.674-95**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO DO PROJETO: PODCAST PAPO DE CULTURA, NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.º LUIZ RAMALHO DOS REIS EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA**.

Coruripe/AL, em 15 de agosto de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMS Nº 035/2024

Processo Administrativo nº. 0182339/2024. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual SMS nº 035/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **LAVA JATO CORURIBE LTDA**, CNPJ: 51.640.843/0001-93. Data da assinatura: 19 de julho de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 07603